

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução 003 - 2022, de 04 de fevereiro de 2022

**Aprovação das Cirurgias Eletivas da
Região de Saúde Pireneus para o ano de 2022.**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE PIRENEUS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. A Lei nº8.080/1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº687/GM/MS, de 30 de Março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da Saúde no Brasil;
3. Os Princípios e as diretrizes propostas no Pacto pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão.
4. Decreto 7.508/2011 – que regulamenta a lei 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
5. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
6. Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas de governo, especialmente o disposto no parágrafo único de seu art. 22, que condiciona a entrega dos recursos à instituição e ao funcionamento do Fundo e do Conselho de Saúde no âmbito do ente da federação e à elaboração do Plano de Saúde;
7. A Portaria nº3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020 – que define, para o exercício de 2011, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
8. Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizados a Estados e Distrito Federal;
9. Nota Conjunta do CONASS e CONASEMS, datada de 24 de dezembro de 2021, informa que os recursos financeiros do Bloco do MAC serão transferidos, em parcela única, para a retomada das cirurgias eletivas;
10. Resolução nº387/2021 – CIB, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a transferência de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada oriundo da Portaria GM/MS nº 3.829, de 22 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar em sua reunião ordinária realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a pactuação entre os Municípios da Região de Saúde Pireneus para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos para o ano de dois mil e vinte e dois, conforme ANEXO ÚNICO desta resolução.

Artº 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE ANIZ LOURENCO DE MELO, Coordenador (a)**, em 04/02/2022, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTONIO DE SOUSA SA, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 12:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027263795** e o código CRC **01476C26**.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

RUA 14 DE JULHO Nº1471, - Bairro SETOR CENTRAL - ANÁPOLIS - GO - CEP 75023-055 - .



Referência: Processo nº 202200010008628



SEI 000027263795